



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**ERRATA DA PORTARIA Nº 335/2025
13 DE FEVEREIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor, **TORNA PÚBLICA** a presente ERRATA, referente à Portaria nº 335/2025, datada de 09 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de dezembro de 2025, conforme segue:

Onde se lê:

“Art. 1º – Conceder redução de 5 (cinco) horas semanais da carga horária da servidora **MARIA NELMA DOS SANTOS E OUTROS**, inscrita no CPF nº 997.905.565-00, matrícula 6145, exercendo a função de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.”

Leia-se:

“Art. 1º – Conceder redução de 5 (cinco) horas semanais da carga horária da servidora **MARIA NELMA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 997.905.565-00, matrícula 6145, exercendo a função de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social.”

Ficam mantidos todos os demais artigos e disposições constantes na Portaria nº 335/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 13 de fevereiro de 2026

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe